



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 17 DE MAIO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VIII Nº 359

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Prefeitura indica área para doação ao novo prédio do Fórum

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em atenção ao ofício recebido do Excelentíssimo Senhor Dr. Fábio de Souza Pimenta, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Avaré, indicou uma área de 14.726,42 metros quadrados, situada a Avenida Itália, no Jardim Europa, próxima a nova Escola Federal, para doação do terreno.

Página 9.

Prédio da Creche Professora Adalgisa Ward recebe reformas

Página 12.



Local da área indicada pela Prefeitura para construção do novo prédio do Fórum

Prefeitura recebe autorização para preparo do terreno da nova Escola Federal

Página 9.



Novo semáforo visa dar maior segurança aos motoristas e pedestres

A Prefeitura através da Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, instalou novo semáforo. Página 20.



MÁRIO BIXIGA

POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

Q Delícia - Rua Pernambuco, 1379
Rainha Bijoux - Praça da Independência, 59
Mania Calçados - Praça da Independência, 81
Casa das Embalagens Campeão - Rua Rio Grande do Sul, 1751
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Distribuidora Avaré de Publicações - Rua Rio de Janeiro, 1626
Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco x Piauí
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Acia - Rua Rio de Janeiro x Rua Maranhão
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Victoria Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
X Bom Bom Lanches - Rua Maranhão, 1308
Sorveteria Gurt Frut - Rua Rio Grande do Sul x Domiciano Santana
Ponto do Cartão - Rua Rio Grande do Sul, 1452
Farmácia São Bento - Rua Pernambuco x Rua São Paulo

Retire gratuitamente o Semanário
 Oficial da Estância Turística de Avaré
 no Paço Municipal,
 Centro Administrativo e nas
 Bancas de Jornais



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
 criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
 Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
 Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
 em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
 sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e
 repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Leonardo Pires Ripoli
Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz
Diretor Responsável: Givanildo Pereira

IMPRESSÃO:
 EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.
 Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INFORMATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

MÁRIO BIXIGA



Rua Santa Catarina esquina com Rua Mato Grosso

RELATÓRIO DE FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE AVARÉ

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AUTOMÓVEL	30.553	UTILITÁRIO	38
MOTOCICLO	7596	TRICICLO	31
CAMIONETA	4180	TIPO NÃO INFORMADO	25
MOTONETA	2038	TRATOR MISTO	7
CAMINHÃO	1996	SIDE - CAR	6
CAMINHONETE	1233	TRATOR RODAS	3
REBOQUE	861	TOTAL	49844
ONIBUS	380	BICICLETAS	
CAMINHÃO TRATOR	274	EMPLACADAS	4.500
SEMI - REBOQUE	281	CADASTRADAS	6.235
CICLOMOTO	215		
MICRO ONIBUS	127		

FONTE: PRODESP - Companhia de Processamentos do Estado de São Paulo.
Bicicletas: DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



RELATÓRIO FINAL - INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 01 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Santa Elizabeth - Jardim Paulistano - Presidencial - Ipiranga - Alto da Boa Vista - Vila Martins III

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
Djalma Noronha	00	00	
Antônio Cruz	00	00	
Amândeo Cerdal Barcelos	00	00	
João de Castro	00	00	
Antônio Constante	00	00	
Antônio Prata	00	00	
Luiz Ferreira	00	00	
Antônio Fernandes	00	00	
Mário Gomes	00	00	
Fernando Antonio Yamada	00	00	
Arnaldo Antonio Antonio Arnaldo	00	00	
Paulo Farias	00	00	
Arnaldo Pereira	00	00	
Arhangels	00	00	
Presidente de Minas	00	00	
João Cruz	00	00	
Tranessa Inácio Jardim Bruno	00	00	
Wanderley Carlos Brito	00	00	
Tranessa Miguel Feres	00	00	
Maurício Amador	00	00	
Primo Damasceno	00	00	
Vera Cruz	00	00	
Tranessa Fagundes	00	00	
Paulo Farias	00	00	
Antônio Paulino	00	00	
Tranessa C de Oliveira	00	00	
Nicole Pires	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas QUE CONSERVAM	00	00	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 01 - B



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Santa Elizabeth - Jardim Paulistano - Presidencial - Ipiranga - Alto da Boa Vista - Vila Martins III

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
Ruas que não constam na Lista	00	00	
Saúl Mateus Barcelos	00	00	
Zaira Tronchi	00	00	
Rodrigo Alves	00	00	
Cláudio Bardi	00	00	
Tranessa Barroto	00	00	
Ysabel Berra	00	00	
Tranessa Carmel Magalhães	00	00	
Tranessa Rocha	00	00	
Tranessa Das Neves	00	00	
Professor Luis Cantalupo Lopes	00	00	
Araceli Paraguanema	00	00	
Alvaro Eggerichs - Pintos	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas que NÃO constam na Lista	00	00	
TOTAL GERAL PLANILHAS N° 01	00	00	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 02 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Itabonácia - Vila Jardins

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
João Constante	04	04	
Renato Barros	04	04	
Paulo Passalunghi	00	00	
Arnaldo Cavaco	04	04	
Luiz Rocco	00	00	
Paulo Machado Nogueira	00	00	
Samuel Water	00	00	Impossibilidade de instalar 1 (uma)
Luiz Emanuel	00	00	
João Rizzo Viem	00	00	
Mário Romero	00	00	
Humberto Mafra	00	00	Não houve resposta pq não instalou
Mafra	00	00	
João Belardi	00	00	
Armando Assato	00	00	
Vereador Paulo Ward	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas QUE CONSERVAM	04	04	
Ruas que não constam na Lista	00	00	
Antônio Gonçalves Castro	00	00	
João Marcos Guazelli	00	00	
Genival Nogueira	00	00	
João Landi	00	00	
Arnaldo José Vendicini	00	00	
João Gomes	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas que NÃO constam na Lista	00	00	
TOTAL GERAL PLANILHAS N° 02	04	04	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 03 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jaramirim

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
Imperatriz	04	04	
Tranessa Baril	00	00	
João D. de Oliveira	00	00	
Mandari	00	00	
Tranessa da Fonseca	00	00	
Tranessa Rio Novo	00	00	
Olga	00	00	
Tranessa José Paulo Fonseca	00	00	
Trigati	00	00	
Barão de Antonina	00	00	
Tranessa Martins	00	00	
Trigati	04	04	
Fernando	00	00	
Oswaldo Cruz	00	00	
Tranessa Barroto	00	00	
Sergiano Romão Margato	00	00	Impedido de instalar uma (cabracadeira)
Companhia Das	00	00	
Trigati	00	00	
Capitão Israel	00	00	
Benjamin Constant	00	00	
Barragem (Piscina - Distrito)	00	00	Art. 110/120/14 não estava na prop.
TOTAL Luminárias que CONSERVAM	04	04	
Ruas que não constam na Lista	00	00	
Araceli Paraguanema	00	00	
TOTAL Luminárias que NÃO constam na Lista	00	00	
TOTAL GERAL PLANILHAS N° 03	04	04	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 04 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Vera Cruz - Avaré I

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
Alípio Bertoni	00	00	
Arnaldo Pereira Dias	00	00	
Bento da Rua Alagoinhas	00	00	
Benedito Ferreira da Silva	00	00	
Belgrado	00	00	
Calceus Salomão	00	00	
Demétrio Araújo	00	00	
Genival Ferreira Pires	00	00	
Genival José Silveira	00	00	
João Estela	00	00	
João Farias	00	00	
Rua	00	00	
Luiz Carlos da Silva	00	00	
Manoel Aguiar	04	04	
Manoel Costa Oliveira Neto	04	04	
Moisés Carlo	00	00	
Oswaldo Rodrigues Gonçalves	00	00	
Paulo Brandi Comerci	00	00	
Raquel Cristina Tomazini	00	00	
Romildo Alves de Moraes	00	00	
Wilson Salino de Godoy	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas QUE CONSERVAM	04	04	
Ruas que não constam na Lista	00	00	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados. Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portarias. Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Lustragem.

PLANILHA 04 - B



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Vera Cruz - Avaré I

Endereço	Qtd proposta	Qtd Colocada	Observação
Ruas que não constam na Lista	00	00	
João Antonio Nogueira	00	00	
Somália Lima	00	00	
Santa Cruz	00	00	
Capitão José Vieira Pires	00	00	
Dom Bosco	00	00	
Manoel Rui Correa Meira	00	00	
São Marcos	00	00	
Santa Milena	00	00	
Rua do Calvário	00	00	
São Lucas	00	00	
São Príncipe	00	00	
São Tiago	00	00	
São Tomás	00	00	
São João Evangelista	00	00	
João Vieira dos Santos	00	00	
Carmin Das Farias	00	00	
Elizário Gomes	00	00	
Jacqueline Noronha	00	00	
Somália Pedro	00	00	
Oscar Alves	00	00	
Prof. Evonides G. dos Santos	00	00	
João Baptista Nogueira	00	00	
São Benedito Crisma	00	00	
Tranessa Jonas de Almeida (m. B. N. 2)	00	00	
Colgona	00	00	

Adm. João Batista César (C.A.S.P. 001) - Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda. Rua Ceasa 1207 - Cep. 18704-000 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone Fax: 3753.2372 stelims@aure.com.br CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est.: 194.150.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
04 - C



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Vera Cruz - Avaré I

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na Lista			
Tomas Martins Kubo	00	02	
Rua Demétrio Azeite	00	02	
Colégio Salomé	00	02	
Alfredo César Sobrinho	00	11	
Dona Maria Rocha Grossi	00	06	
Rua Domingos Pinto	00	02	
Antonieta Paulucci	00	04	
Olimpio Barreto	00	03	
Travessa Francisco Cardoso de Oliveira	00	03	
Osvaldo Quintana	00	03	
TOTAL das Luminárias das Ruas que NÃO constam na Lista	00	100	
TOTAL GERAL PLANILHA Nº. 04	114	116	

Adm. João Batista César
(CRA/SP 19611)
Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
05 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Santa Mônica

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na Lista			
Rua Domingos Leon Cruz	10	10	
Paulo Foggi	10	10	
Lúcio Quartão	08	08	
Emília Trevisan	04	04	
Dona Inês Brato	06	06	
Osvaldo Costa	08	08	
Sebastião Jacob Santos	06	06	
Cher Gonçalves	04	04	
João Constante	03	03	
Mirinda de Almeida Barros	04	04	
Cabo Domingos Barros	03	03	
TOTAL das Luminárias das Ruas QUE CONSTAM na Lista	67	67	
Ruas que não constam na Lista			
Carolina Bagnato	00	02	
Travessa Ademar de Barros	00	01	
Av. Santa Industrial	00	01	
TOTAL das Luminárias das Ruas que NÃO constam na Lista	00	00	
TOTAL GERAL PLANILHA Nº. 05	67	67	

Adm. João Batista César
(CRA/SP 19611)
Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
06 - A



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Posto - Boa Vista

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na Lista			
Alfredo Camargo Sobrinho	07	07	
João Paulo	05	00	
Osé	06	06	
Osório de Carvalho	04	00	
Osvaldo Costa	04	00	
Osvaldo Alves	03	00	
Antônio Prata	00	00	
Alcides Zanuchi	05	00	
Acácia	00	00	
Amadeu	00	00	
Benedito Alves Camilo de Souza	01	00	
Bucaram	00	00	
Catarina Luciani	08	00	
Cláudia	11	00	
Dona Maria Rocha	11	00	
Domingos Barreto Sobrinho	00	00	
Edir Amadeu	04	00	
Domingos Barreto	00	04	
Eliseteir-Don Liberto	04	00	
Fátima	17	14	
Copenhague	00	00	
Flávia Chain	00	01	
Francisco Cruz	00	00	
Germaine Negão	00	00	
Odineia	08	08	
João Camilo de Souza	04	00	

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
06 - B



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Posto - Boa Vista

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na lista			
João Alves Valente	08	00	
João Lobo	00	00	
João Gomes de Oliveira	00	00	
Osvaldo Rodrigues	07	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas QUE CONSTAM na Lista	102	40	
Ruas que não constam na lista			
João Carvalho	00	00	
Vitor Antonio de Moraes	00	01	
Travessa Prata	00	02	
Alcides Mena	00	01	
Vicente Ferreira de Silva	00	04	
João Alves Valente	00	04	
Acácia	00	02	
Lúcia	00	02	
João Sória	00	00	
Barcelina	00	01	
Geni F. Feres	00	00	
Rita	00	01	
Reginaldo	00	04	
Valéria	00	01	
Bucaram	00	00	
Benedito F. de Silva	00	02	
Copenhague	00	00	
Maria Carlo	00	00	
Marta	00	00	

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
06 - C



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Jardim Europa - Posto - Boa Vista

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na lista			
Budapest	00	00	
Medianeira	00	00	
TOTAL das Luminárias das Ruas que NÃO constam na Lista	00	00	
TOTAL GERAL PLANILHA Nº. 06	102	100	

Adm. João Batista César
(CRA/SP 19611)
Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados.
Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portanias,
Comércio Produtos, Acessórios e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
07



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Vera Cruz - Parte do Jardim Europa

Endereço	Qtde proposta	Qtde Colocada	Observação
Ruas que não constam na lista			
Valdemiro Benedito Camargo	06	00	
Julio Jacut de Rocha	00	00	
Jairo Amorim	21	15	
Joãozinho Alves	13	12	
Lázaro César de Silva	00	00	
Luiz Dias de Figueira	00	00	
Marcos Tomazini	00	00	
Manoelton - Posto	00	00	
Maria Cruz Pêra	00	00	
Manoel Costa Sobrinho	00	00	
Luiz	07	07	
Naíde Ignácio	13	12	
Rafael Elfrain Leal	00	00	
Manoel Gonçalves	00	00	
Maximino Brando	00	00	
Roberto Keller	10	00	
Rocha Grossi	06	00	
Benedito Alves de Moura	01	00	
Serilda	04	00	
Sofia	00	00	
Sebastião de Souza	04	04	
Teresa Maria Reis	17	00	
Vanúbia	04	04	
Vicente Ferreira de Silva	04	04	
Versiane	01	00	
Isabel Reis	01	04	

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Mufl - Serviços Ltda.
Rua Osara 1207 - Cap. 18.701-090 - Centro - Avaré/SP Fone (14) Fone fax: 3733.2372 stelims@aol.com.br
CNPJ: 08.708.863/0001-78 - Inscr. Est. : 194.190.020.114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados,
 Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portadas,
 Conservação Profissional, Acessibilidade e Equipamentos e Limpeza.

PLANILHA
 07



Relatório de Instalações das Luminárias nos endereços abaixo relacionados:

Bairros: Vera Cruz - Parte do Jardim Europa

Endereço	Qtd. proposta	Qtd. Colocada	Observação
Coimbra	08	08	
Zurique	07	06	
Imóvel Cardini Bruno	01	01	
Imóvel (Favela) Adren	02	02	
TOTAL das Luminárias das Ruas (VER CONSIDERAR na Lista)	16	16	
TOTAL GERAL PLANILHAS Nº. 07	16	16	

Adm. João Batista César
 CREA/SP 08811
 Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda.
 Rua Osara 1207 - Cap. 18704-000 - Centro - Avare/SP Fone (14) Fone Fax 3784.2372 stelims@stelm.com.br
 CNPJ: 08.705.863/0001-78 - Inscr. Est. : 184.150.520-114 - ME Inscr. Mun. 19.800

Serviços Especializados e Multi - Serviços Especializados,
 Limpeza Profissional, Tratamento de Pisos e Portadas,
 Conservação Profissional, Acessibilidade e Equipamentos e Limpeza.



Avaré, 14 de Março de 2008

Relatório Final

Instalações Públicas das Luminárias

Confirme nos foi solicitado pelo Sr. Prefeito o Adm. Josely B. Silveira, segue o Relatório Final das Instalações Públicas das Luminárias nas Ruas, Avenidas e Travessas da Estância Turística de Avaré, identificados nas planilhas 01,02,03,04,05,06 e 07 anexas, entregue ao Sr. João Batista César, pelo Sr. Milton (Gibson), responsável pela iluminação pública da cidade.
 Respostamos que confirmamos com as planilhas anexas, que muitas Ruas que não constavam nas planilhas, também foram beneficiadas com as instalações das referidas luminárias. O critério utilizado para as instalações foi o de Bom-Casas e de Necessidades.

PLANILHAS	Qtd. proposta	Qtd. Colocada	Observação
Planilha nº. 01 (Uma)	128	129	Rua Elizabeth, St. Paulista, Presidencial, Springs, A.B. Vista, V. Mar. III
Planilha nº. 02 (Dois)	76	61	Brasão e Via Jardim
Planilha nº. 03 (Três)	119	100	Arumirim
Planilha nº. 04 (Quatro)	114	219	Jardim Europa - Vera Cruz e Avaré I
Planilha nº. 05 (Cinco)	67	76	Santa Mônica
Planilha nº. 06 (Seis)	152	100	Jardim Europa - Ponta Boa Vista
Planilha nº. 07 (Sete)	181	130	Vera Cruz e Parte do Jardim Europa
TOTAL DE LUMINÁRIAS	607	605	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Ruas cuja quantidade constante na planilha não correspondem com a quantidade instaladas:

A-) No caso onde as instalações feitas não são MÍNOR que a quantidade proposta: Foi porque iria faltar pouquíssima quantidade para completar a iluminação daquela rua (nesses casos foi utilizado o critério de bom-Casas e a necessidade do local)

B-) No caso onde as instalações feitas não são MÁXOR que a quantidade proposta: e porque já havia luminárias instaladas em alguns pontos.

C-) Ruas que não constavam na lista e foram instaladas luminárias: Também foi utilizado o critério de Bom-Casas e Necessidades.

COMUNICADO IMPORTANTE: Todas as Ruas (as que constam e as que não constam na lista), bem como a quantidade em que cada uma delas foi beneficiada com as instalações de luminárias, constam na planilha elaborada pela Stelims, que se encontra em anexo a este relatório final.

Adm. João Batista César - CREA/SP 08811

Administração Geral - Stelims

Stelims - Prestação de Serviços de Limpeza e Multi - Serviços Ltda.
 Rua Osara 1207 - Cap. 18704-000 - Centro - Avare/SP Fone (14) Fone Fax 3784.2372 stelims@stelm.com.br
 CNPJ: 08.705.863/0001-78 - Inscr. Est. : 184.150.520-114 - ME Inscr. Mun. 19.800



INEDITORIAIS

FIGUEIREDO S/A

C.G.C. No. 44.577.609/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o balanço encerrado em 31 de dezembro de 2007 e demais demonstrativos contábeis. Colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas., para os esclarecimentos julgados necessários.

Avaré, 29 de fevereiro de 2008

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/2007	31/12/2006	
	R\$	R\$	
Circulante			Circulante
Caixa	58.928	7.942	Fornecedores
Bancos	692.798	230.112	Contas a Pagar
Contas a Receber	2.507.960	2.213.449	Salários e Encargos a Pagar
Fundo de veículos e componentes	277.956	419.172	Provisões
Impostos a Recuperar	147.754	153.959	Financiamentos a Curto Prazo
Outras Contas a Receber	118.507	183.081	Total do Passivo Circulante
Estoques	5.029.796	4.748.082	4.154.394
Total Ativo Circulante	8.831.696	7.953.797	Exigível a Longo Prazo
Realizável a Longo Prazo			Créditos Coligadas/Interligadas
Créditos diversos	184.517	182.646	Empréstimos e financiamentos
Coligadas e controladas	519.405	364.108	Total do Exigível a Longo Prazo
Total Realizável a Longo Prazo	703.923	546.754	2.277.077
Permanente			Patrimônio Líquido
Investimentos e Participações	20.189	16.337	Capital Social
Imobilizado	5.136.912	4.601.985	Lucros Acumulados
Depreciações	(3.488.793)	(3.355.452)	Total do Patrimônio Líquido
Total do Ativo Permanente	1.668.309	1.262.871	4.772.487
Total Geral	11.203.928	9.783.422	Total Geral
			11.203.928

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Os estoques foram calculados pelo custo médio de aquisição;
 Nota 2 - As depreciações do imobilizado foram calculadas observando-se as taxas permitidas;
 Nota 3 - O capital social é dividido em 261.081 de ações ordinárias e nominativas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2007	31/12/2006
	R\$	R\$
Receita Operacional		
Venda de Mercadorias	37.703.072	33.219.222
Venda de Serviços	3.628.503	2.288.927
Bonificações	584.506	480.093
Impostos incidentes sobre vendas	(3.406.419)	(2.897.482)
Custo das mercadorias e serviços	(31.193.773)	(28.657.094)
Lucro Bruto	7.315.889	6.413.687
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	5.921.321	5.179.588
Despesas Financeiras Líquidas	582.891	605.432
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	14.994	(16.697)
Outras Receitas não Operacionais	64.090	11.774
Lucro antes do imposto de renda	890.772	688.137
Provisões para impostos e contribuições	181.881	132.161
Lucro / (Prejuízo) do Exercício	678.891	523.976

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2007	31/12/2006
	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior	1.736.088	1.212.112
Distribuição de Lucros	(37.224)	-
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Exercício	678.891	523.976
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	2.377.755	1.736.088

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/2007	31/12/2006
	R\$	R\$
Origens		
Lucro do Exercício	678.891	523.976
Redução no Ativo Permanente	-	70.583
Var. Neg. Cap. Circulante Líquido	16.519	-
Total Origens	695.410	594.559
Aplicações		
Acréscimo no Realizável Longo Prazo	157.169	48.624
Acréscimo no Ativo Permanente	405.438,18	-
Redução do Exigível Longo Prazo	95.578	53.824
Distribuição de Lucros	37.224,33	-
Var. Pos. Cap. Circulante Líquido	-	492.111
Total Aplicações	695.410	594.559

DIRETORIA

Antonio Figueiredo Neto Diretor Presidente	José Francisco de Salles Diretor
Elizana Antonia Figueiredo de Toledo Diretora	Aimir James Barbosa Conselor CRC 1SP139244/O-4
Nelson de Toledo Sobrinho Diretor	



RELATÓRIO

**PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR SECRETARIA
MÊS DE ABRIL**

Secretaria / Setor: FROTA DO GABINETE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.370,42	572,002	4,76 %
ALCOOL	126,09	97,070	0,32 %
Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	9.409,18	3.927,539	32,70 %
DIESEL	27.177,00	14.948,890	25,08 %
ALCOOL	3.083,26	2.344,540	7,75 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	197,64	82,520	0,69 %
ALCOOL	21,55	16,590	0,05 %
Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. COMUNICAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
ALCOOL	238,52	183,617	0,61 %
Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. HABITAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	291,45	121,692	1,01 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. EDUCAÇÃO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	395,84	165,594	1,38 %
ALCOOL	283,35	215,655	0,71 %
Secretaria / Setor: COZINHA PILOTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	638,36	266,447	2,22 %
DIESEL	340,96	187,210	0,31 %
ALCOOL	99,36	76,491	0,26 %
Secretaria / Setor: TRANSPORTE ESCOLAR			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	510,70	213,172	1,77 %
DIESEL	42.152,96	23.187,824	38,91 %
ALCOOL	19.247,47	14.639,662	48,42 %
Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	5.737,97	2.394,995	19,94 %
DIESEL	692,72	382,848	0,64 %
ALCOOL	9.377,09	7.138,977	23,61 %
Secretaria / Setor: VIGILANCIA SANITARIA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	530,20	221,340	1,84 %
ALCOOL	1.419,79	1.078,528	3,57 %
Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAUDE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.383,50	577,486	4,81 %
DIESEL	10.022,13	5.510,200	9,25 %
ALCOOL	1.190,82	900,456	2,98 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. SEM ESTAR SOCIAL			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	877,58	366,324	3,05 %
ALCOOL	1.572,21	1.189,460	3,93 %
Secretaria / Setor: C. S.U			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1,82	0,761	0,01 %
ALCOOL	593,83	450,853	1,49 %

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. TURISMO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	810,30	338,256	2,82 %
DIESEL	367,34	200,979	0,34 %
ALCOOL	540,79	414,168	1,37 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ESPORTES			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	902,66	376,780	3,14 %
DIESEL	4.766,73	2.607,421	4,38 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. CULT. E LAZER			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	156,08	65,159	0,54 %
ALCOOL	210,32	155,049	0,51 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.765,34	736,905	6,13 %
DIESEL	505,02	275,870	0,46 %
ALCOOL	206,11	156,585	0,52 %
Secretaria / Setor: LIMPEZA PUBLICA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.663,53	694,350	5,78 %
DIESEL	19.721,48	10.839,495	18,19 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. IND. COM. E DES. ECON			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	213,62	89,133	0,74 %
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	1.089,17	454,587	3,78 %
DIESEL	1.797,57	990,024	1,66 %
ALCOOL	299,14	221,903	0,73 %
Secretaria / Setor: EMAPA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	2,00	0,836	0,01 %
DIESEL	245,54	135,823	0,23 %
ALCOOL	388,22	296,297	0,98 %
Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE FAZENDA			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	619,93	258,750	2,15 %
ALCOOL	399,08	302,692	1,00 %
Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
ALCOOL	313,37	238,826	0,79 %
Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIARIO			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido
GASOLINA	210,15	87,714	0,73 %
DIESEL	565,78	328,416	0,55 %
ALCOOL	157,89	119,023	0,39 %
Totalizadores			
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	
GASOLINA	28.778,39	12.012,341	
DIESEL	108.388,21	59.960,899	
ALCOOL	36.765,24	30.235,870	
Total Geral do Relatório	173.931,84	101.842,110	

AVISO AO PÚBLICO
Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato im procedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/08 – PROCESSO Nº. 259/08

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 30 de maio de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 30 de maio de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de maio de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/08 – PROCESSO Nº. 263/08

Objeto: Aquisição de materiais de supermercado para unidades da saúde, conforme edital.

Recebimento das Propostas: 04 de junho de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 04 de junho de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de junho de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de maio de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/08 – PROCESSO Nº 266/08

Objeto: Aquisição de materiais de construção para a CDHU, "F1" e "F2", conforme edital.

Data de Encerramento: 03 de junho de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 03 de junho de 2008, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de maio de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 044/08 – PROCESSO Nº 264/08

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução de pavimentação em lajotas e guias de concreto moldadas "in loco" no Camping Municipal, conforme edital.

Data de Encerramento: 10 de junho de 2008, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 10 de junho de 2008, às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de maio de 2008 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** as Empresas **IRMÃOS SOLDEIRA LTDA e MULTI COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de construção para a CDHU, "F1", relativa ao **Pregão Presencial nº. 044/08 – Processo nº. 193/08 - Homologado em: 30/04/2008.**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Conforme divergências ocorridas quanto à dotação orçamentária referente à **Concorrência Pública nº. 001/08 – Processo nº. 103/08**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados. **ONDE SE LIA:**

"16.02.00.4.4.90.51.00.15.451.5003.1038-923 – Convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo."

AGORA SE LEIA:

"16.02.00.4490.51.00.15.451.5003.1038-923 – R\$ 499.999,78 – Cód. Aplic. 10040 – Pav. Vila Operária Conv. Séc. Est. Econ. E Planej. UAM.

16.02.00.4490.51.00.15.451.5003.1038-922 – R\$ 30.795,38 – Cód. Aplic. 11000 – Rec. Próprios."

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de maio de 2008- Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão nº. 017/08 – Processo nº. 074/08 fica aditado o valor de **R\$ 11.755,00** (onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais) para a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de medicamentos para os Postos de Saúde - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 05 de maio de 2008.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 071/08 – Processo nº. 222/08**, objetivando a aquisição de materiais de supermercado para os Postos de Saúde e PSFs, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 06/05/08** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 043/07 – Processo nº. 129/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **LUIZ LEITE**, que objetiva a permanência do Centro de Tratamento de Dependentes Químicos, com prorrogação até 01 de maio de 2009 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 046/07 – Processo nº. 135/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a **INSTITUIÇÃO CHADDAD DE ENSINO S/C LTDA**, que objetiva a permanência do SESI – Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de São Paulo, com prorrogação até 22 de maio de 2009 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 054/08–Processo nº. 241/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **PRO RAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA**, com valor global de **R\$ 948,00** (novecentos e quarenta e oito reais), objetivando a aquisição de 10 (dez) dosímetros para controle de radiação em aparelho de RX, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 055/08–Processo nº. 247/08

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e o Sr. **SALIN MASSUD**, com valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais reais), objetivando a locação de imóvel para a instalação do Arquivo Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de abril de 2008 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 213/2008

(Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2004, constantes do Processo TC-1612/026/2004)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito às Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de 2004 e constantes do Processo TC-1612/026/2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 13 de Maio de 2008.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
Vice-Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
1ª Secretária

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2008;
Autoria: Mesa Diretora;
Aprovado pelo voto da maioria em Sessão Ordinária de 12/05/2008.



LEIS

Lei nº 1.072, de 07 de maio de 2008

(Dispõe sobre a prevenção e o combate à dengue e dá outras providências)

Autoria:- Vereador Luiz Otávio Clivatti
JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Avaré, o regime de medidas permanentes de combate e prevenção à dengue, procedimentos de controle e acompanhamento da doença e seus vetores.

Artigo 2º - Fica o Município e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, os proprietários, locatários, possuidores ou detentores a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, obrigados a adotar as medidas necessárias à manutenção de seus bens limpos e sem acúmulo de entulhos, objetos ou materiais que se prestem a servir de criadouros, evitando quaisquer outras condições que propiciem a instalação e proliferação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue.

§ 1º - Para fins de aplicação da presente lei, são considerados criadouros todos os objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, dispositivos, vasilhames, pneumáticos, artefatos, acessórios, sucatas, itens arquitetônicos ou construtivos, inclusive hidráulicos e outros que, constituídos por quaisquer tipos de matérias e, devido a sua natureza, sirvam para acúmulo de água.

§ 2º - A manutenção predial dos imóveis conforme o caput do presente artigo compreende ainda manter desobstruídas as lajes, calhas e vãos, bem como eventuais desníveis nestes itens construtivos, de forma a evitar que acumulem água.

Artigo 3º - Nos imóveis onde haja obras de construção civil, ficam os responsáveis obrigados a adotar medidas de proteção, de modo a evitar o acúmulo de água, originadas ou não por chuvas, bem como a realizar manutenção e limpeza dos locais sob sua responsabilidade, providenciando o adequado descarte de materiais inservíveis que possam acumular água, esteja à obra em plena execução ou temporariamente paralisada.

Artigo 4º - As caixas d'água, reservatórios, cisternas ou similares dos imóveis deverão estar devidamente tampadas e com vedação segura.

Artigo 5º - Em imóveis dotados de piscinas, espelhos d'água, fontes ou chafariz, ficam os responsáveis obrigados a manter o tratamento adequado da água, de forma a não permitir a presença ou proliferação de mosquitos.

Parágrafo único - Quando em desuso, as piscinas deverão ser mantidas cobertas com lonas apropriadas, de forma a não acumular água.

Artigo 6º - Os proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, são obrigados a permitir o ingresso, em seus respectivos imóveis, de agente de saúde ou qualquer outra. **§ 1º** - o agente de saúde ou a autoridade, mencionada no caput deste artigo, deverá portar crachá de identificação, e ainda, o respectivo mandado de diligência, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do agente ou autoridade, número da matrícula, data da expedição, prazo de validade do mandado e o logradouro ou bairro onde ocorrerá à diligência.

l - o responsável pelo imóvel poderá confirmar a validade e autenticidade do mandado mediante contato telefônico com o órgão responsável pela fiscalização, através de atendimento prioritário e específico.

§ 2º - A eventual negativa de acesso aos imóveis por parte de seus respectivos responsáveis aos agentes fiscalizadores, quando no exercício de suas funções de controle da dengue e em situação de eminente perigo à saúde pública, ensejará a solicitação de apoio às autoridades competentes para o encaminhamento das ações necessárias junto ao Poder Judiciário local que promovam o ingresso forçado quando esse procedimento se mostrar fundamental para a contenção da doença ou seu agravamento.

Artigo 7º - Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, à autoridade, no exercício da ação de fiscalização, lavrará, no local em que for verificada recusa ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado, no local ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

l. o nome do morador, administrador ou responsável e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver;

II. o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado;
 III. a descrição do ocorrido e dos procedimentos adotados na medida de ingresso forçado;
 IV. a pena a que está sujeito o infrator;
 V. a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativamente, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
 VI. a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a da autoridade fiscalizadora;

VII. o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa aplicada ou oferecimento de impugnação.

§ 1º - Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2º - A autoridade fiscalizadora é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e/ou Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º - Sempre que se mostrar necessário, a autoridade sanitária poderá requerer o auxílio à autoridade policial.

§ 4º - Nas hipóteses de ausência do morador, administrador ou responsável, o uso da força deverá ser acompanhado por um técnico habilitado em abertura de portas, que deverá recolocar as fechaduras após realizada a ação fiscalizadora

§ 5º - Para a execução do ingresso forçado será exigida a atuação de, no mínimo, duas autoridades fiscalizadoras.

§ 6º - Serão assegurados ao infrator o contraditório e a ampla defesa.

§ 7º - A impugnação será dirigida à autoridade imediatamente superior, que sobre ela decidirá no prazo de 05 (cinco) dias, ressalvada a necessidade de diligências complementares para instrução do processo administrativo, com possibilidade de recurso para a autoridade competente no caso de indeferimento.

§ 8º - Além das multas eventualmente aplicáveis, o morador será responsável pelo ressarcimento das despesas públicas decorrentes do ingresso forçado.

Artigo 8º - No caso de violação ao devido processo legal ou de abuso de poder por parte dos agentes fiscalizadores, o prejudicado poderá formular representação perante autoridade competente.

Artigo 9º - Na hipótese de impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, as autoridades fiscalizadoras adotarão o seguinte procedimento:

I. será registrada a ausência em auto de fiscalização, cuja cópia será afixada na porta do imóvel e que servirá de notificação ao morador, administrador ou responsável de nova visita técnica das autoridades competentes na data nela indicada;

II. caso a situação descrita no "caput" deste artigo persista na segunda visita, será repetido o procedimento previsto no inciso anterior, com o alerta de que na próxima diligência poderá ser adotada a medida extrema de ingresso forçado, bem como o risco de aplicação de sanções e ressarcimento das despesas públicas para o ingresso;

III. na terceira visita, verificada a situação descrita no "caput" deste artigo, as autoridades competentes lavrarão o Auto de Ingresso Forçado e procederão às diligências de fiscalização próprias e necessárias.

Artigo 10 - Constatada situação que permita a proliferação do mosquito transmissor, será o morador, administrador ou responsável notificado, na própria diligência, para regularização do fato, no prazo e em conformidade com as instituições que lhe forem repassadas pelas autoridades.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá editar norma regulamentar para identificação do seu grau de relevância e as correspondentes medidas de regularização.

Artigo 11 - O não atendimento às instruções indicadas no artigo 10 sujeitará o infrator à pena de multa.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá estabelecer os valores das multas que serão aplicadas em razão do descumprimento desta lei.

Artigo 12 - Confirmada administrativamente a cobrança das multas previstas nesta Lei, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Artigo 13 - O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias para a regulamentação da presente Lei.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 07 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.073, de 08 de maio de 2.008

(Altera denominação de via pública "Rua Pedro Fusco", no Jardim Tropical e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da via pública Rua Pedro Fusco, alterando portanto, o disposto no Decreto nº 372, de 10 de dezembro de 1996, passando esta rua a denominar-se **Rua Fabio Luiz Daffara**, com a seguinte descrição:

"Antiga Rua 18, inicia-se na Rua Soldado Antonio Antunes Arruda e termina na Rua Caio Ferreira".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.074, de 08 de maio de 2.008

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.01.110	27-Localização de Softwares	7.000,00
3.3.90.39.16.00.00.00.0.01.110	28-Manut. e Conserv. de Bens Imóveis	3.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas	
3.3..90.33.99. 00.00.00.0.01.110	05 – Outras Despesas com Locomoção	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DECRETOS

Decreto nº 1.726, de 08 de maio de 2.008

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 1.074, de 08 de maio de 2.008, o Crédito Adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.01.110	27-Localização de Softwares	7.000,00
3.3.90.39.16.00.00.00.0.01.110	28-Manut. e Conserv. de Bens Imóveis	3.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas	
3.3..90.33.99. 00.00.00.0.01.110	05 – Outras Despesas com Locomoção	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 08 de maio de 2.008

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

IPTU 2008
 IMPÓSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Prefeitura indica área para doação ao novo prédio do Fórum

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em atenção ao ofício recebido do Excelentíssimo Senhor Dr. Fábio de Souza Pimenta, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Avaré, indicou uma área de 14.726,42 metros quadrados, situada a Avenida Itália, no Jardim Europa, próxima a nova Escola Federal, para doação do terreno a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, para construção do novo prédio que abrigará o Fórum de Avaré.

Para tanto, a municipalidade já encaminhou o ofício nº 198/08 (ver cópia na página 16), a referida Secretaria de Justiça, em resposta a solicitação inicial, bem como estará encaminhando a



MAQUETE ELETRÔNICA DA FACHADA PRINCIPAL DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM A SER EDIFICADO EM AVARÉ. (PROJETO PADRÃO - SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO)

Câmara Municipal de Avaré, Projeto de Lei que visa a regularização da área, que irá compor a referida doação.

Prefeitura recebe autorização para preparo do terreno da nova Escola Federal

MAQUETE ELETRÔNICA EM PERSPECTIVA DA FACHADA PRINCIPAL DA NOVA ESCOLA FEDERAL



De acordo com ofício nº 137 DRE/CEFET-SP (ver cópia página 17) enviado a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o município recebeu auto-

rização para demolição do antigo prédio inacabado e limpeza do terreno situado na área recém doada ao referido órgão para construção da nova Escola

Federal, que segundo tramitações burocráticas de Licitação nas esferas competentes, em breve será dado início as obras dessa importante conquista

para Avaré e Região, que terá de início os cursos de Agricultura e Pecuária para 700 alunos de início, com um corpo docente de 46 professores.

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 **AVARÉ** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço
Municipal, Centro Administrativo
e nas Bancas de Jornais

Prefeitura regulariza encosta de Avenida em Frente a Câmara Municipal

Num objetivo de dar um melhor aspecto urbanístico e visual coerente com a localização, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré determinou os serviços de cortes e terraplenagem através dos maquinários, para regularizar o barranco existente defronte a Câmara Municipal, pois o local é muito frequentado pela população e essa melhoria contribuirá com o visual que compõe as imediações.



MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura iniciou os serviços de cortes e terraplenagem para regularizar o barranco

Prefeitura amplia espaço de lazer no Jardim Paineiras

MÁRIO BIXIGA



Dando continuidade aos trabalhos de urbanização de áreas verdes ociosas nos diversos bairros de Avaré, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré determinou a execução da implanta-

ção de mosaico português e guias de jardins em duas áreas verdes no Jardim Paineiras, que fazem divisa da Rua Jacy Coutinho com Praça Bom Jardim, áreas essas resultantes da abertura e pa-

vimentação de duas travessas no referido local.

Lembramos que em breve a principal Praça denominada Bom Jardim estará recebendo toda urbanização através de verba do DADE.

Prédio da Associação de Catadores de Reciclagens “Amigos da Natureza” recebe atenção por parte da municipalidade

MÁRIO BIXIGA



Com a finalidade de apoiar a Associação de Catadores de Reciclagens “Amigos da Natureza”, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, determinou que se

executasse nova pintura e implantação de luminárias frontais junto a sua sede, que está localizado nas imediações da Antiga Estação da Fepasa, que através de seus traba-

lhos, exercem com dignidade fonte de renda familiar e a melhoria das instalações, sem dúvida contribuirá para melhor exercícios de suas atividades.

Loteamento Ponta dos Cambarás ganha luminárias a vapor de mercúrio

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré começou os trabalhos de implantação de 169 luminárias a vapor de mercúrio de 80 watts nas vias que possui rede de baixa de tensão.

Com essa implanta-

ção de luminárias a prefeitura tem por objetivo atender os anseios da população e fazer com que o loteamento fique iluminada, garantindo assim, mais comodidade e segurança para a população.



Loteamento Ponta dos Cambarás ganhou 169 luminárias a vapor de mercúrio

Praça da Igreja São Judas Tadeu está sendo reurbanizada

MÁRIO BIXIGA



Praça Theodoro Bannwarth, na Igreja São Judas Tadeu está ganhando novo visual

A prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com os trabalhos de reurbanização da praça Theodoro Bannwarth na Igreja

São Judas Tadeu, no bairro Jardim São Paulo.

Estão sendo substituídos os pisos atijolados por mosaico português, guias de jardim

e posterior ajardinamento da praça.

Com essa benfeitoria, a Praça da Igreja ganhará um novo visual em sua reurbanização.

Prefeitura está construindo ampla Escola de Educação Infantil no Bairro Santa Elizabeth

MÁRIO BIXIGA



Construção da nova escola de educação infantil no bairro Santa Elizabeth prossegue em ritmo acelerado

Os trabalhos de construção da nova escola de educação infantil no bairro Santa Elizabeth prosseguem em bom ritmo pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A obra beneficiará um grande número de alunos daquela re-

gião como o Bairro Santa Elizabeth, Jardim Brasil, Vila Rio Novo, Vila São Sebastião, Jardim Paulistano e parte do Jardim Paraíso.

A área onde está sendo edificada a escola conta com 3.465 metros quadrados e

terá 852,40 metros quadrados de área construída.

Com mais essa benfeitoria, a Prefeitura vem cumprindo sua meta de investir na educação para dar um ensino de qualidade aos alunos.

Prédio da Creche Professora Adalgisa Ward recebe reformas

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré finalizou os trabalhos de troca de telhado da Creche Professora Adalgisa Ward no Brasil Novo, pois o antigo telhado encontrava-se em condições precárias, com vazamentos e rebaixamento de telhas, motivo pelo qual, a referida troca trouxe mais comodidade e conforto as crianças e professores que ali frequentam e trabalham.

Ressaltamos também que estão sendo executados os mesmos trabalhos na Escola Professora Maria Nazareth Abs Pimentel no bairro Camargo e na seqüência na Escola Municipal do Costa Azul, que receberam na época de suas construções, os mesmos tipos de telhados que vieram a dar problemas.



Creche Professora Adalgisa Ward recebeu novo telhado

Banco do Povo Paulista promoveu seminário em Avaré para melhorar atendimento ao cliente

MÁRIO BIXIGA

O programa de micro-crédito Banco do Povo Paulista realizou um seminário em Avaré no último dia 14, fazendo parte da “Caravana do Empreendedorismo”, que acontece em outras cidades do Estado até o dia 4 de junho – que são ao todo 23 municípios. O objetivo final é aprimorar o atendimento aos clientes e facilitar o trabalho das pessoas envolvidas no programa.

Também foram convidados para participar do encontro em Avaré representantes dos municípios de Anhembi, Botucatu, Cerqueira César, Fartura, Itaipava, Itaporanga, Itatinga,

Laranjal Paulista, Parapanema, Piraju, Porangaba, Taguaí e Taquarituba.

De acordo com o diretor do Banco do Povo Paulista, Antonio Sebastião Teixeira Mendonça, os seminários realizados até agora foram “altamente positivos” e “envolveram profissionais ligados direta e indiretamente às atividades do Banco do Povo Paulista, proporcionando troca de experiência e sugestões para melhoria do programa”.

O Banco do Povo Paulista é executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo –

SERT, em parceria com prefeituras, e concede empréstimos a pequenos empreendedores, como costureiras, pipoqueiros, sapateiros, doceiras, entre outros. Calcula-se que, a cada empréstimo, três empregos sejam gerados.

Os limites de crédito foram ampliados. Por meio do programa, empreendedores formais ou informais, cooperativas e associações podem fazer empréstimos, de R\$ 200 a R\$ 25 mil, a uma taxa de juros de 1% ao mês.

Os seminários da “Caravana do Empreendedorismo” vão propiciar espaço de reflexão, tro-



Seminário em Avaré aconteceu no último dia 14, fazendo parte da “Caravana do Empreendedorismo”

ca de experiências e debate sobre novas diretrizes e perfil dos integrantes do programa.

Durante os encontros

será debatida a importância do papel do agente de crédito, responsável por prospectar novos negócios, verificar a aplicação do

crédito, prevenir riscos de inadimplência, cobrar parcelas em atraso, esclarecer dúvidas e acompanhar a evolução do negócio.

Decreto nº 1.722, de 08 de maio de 2007

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo de propriedade de **ROQUE GONÇALVES MENDES e s/m**, localizada no Desmembramento de área da Fazenda São José da Boa Vista - Avaré/SP, que será utilizada para construção e instalação de escola
Local:- Desmembramento de Área da Fazenda São José da Boa Vista- Avaré/SP;

Proprietário:- Roque Gonçalves Mendes e s/m;

Área:- 25,0019 alqueires ou 60,5047 hectares;

Valor :- R\$ 414.280,43

Descrição da Área:-

Inicia no vértice 11, localizado junto as divisas com a área remanescente e terras de propriedade de **ERONIDES DOS SANTOS (Mat. 1.791)**; desse ponto segue com os seguintes azimutes e distâncias: 124°09'25" e 163,319 m até o vértice 12, 212°54'34" e 200,288 m até o vértice 13, 147°38'19" e 83,842 m até o vértice 14, cravado junto a estrada municipal - AVR-050 deste, segue confrontando com a referida **ESTRADA MUNICIPAL AVR-050**, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°19'06" e 50,018 m até o vértice 15, 226°53'24" e 48,585 m até o vértice 16, 222°30'02" e 58,277 m até o vértice 17, 224°56'11" e 117,411 m até o vértice 18, 228°49'37" e 21,126 m até o vértice 19, 220°16'22" e 137,270 m até o vértice 20, 223°27'00" e 49,984 m até o vértice 21, 220°47'33" e 45,962 m até o vértice 22, 214°30'55" e 27,833 m até o vértice 23, deste, deixando a estrada municipal AVR-050 segue confrontando com **RUDOLF JOSEF THEODOR BANNWART - FAZENDA BURACÃO GLEBA "A" - (Mat. 3.465 - 4.230 - 4.231 - 61.147 e Transc. 37.015 - 37.754-1/2)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41'34" e 37,166 m até o vértice 24, 5°09'20" e 253,574 m até o vértice 25, 324°00'51" e 32,205 m até o vértice 26, 329°26'40" e 206,684 m até o vértice 27, 238°05'43" e 110,851 m até o vértice 28, 281°28'16" e 11,412 m até o vértice 29, 9°38'44" e 131,335 m até o vértice 30, 294°12'45" e 246,383 m até o vértice 31, cravado junto a um corrego, denominado Água do Jaguarandi, deste, segue pelo referido córrego, água abaixo e confrontando do outro lado com o mesmo **RUDOLF JOSEF THEODOR BANNWART - FAZENDA BURACÃO GLEBA "A" - (Mat. 3.465-4.230- 4.231 61.147 e Transc. 37.015 - 37.754-1/2)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°55'19" e 19,357 m até o vértice 32, 256°20'28" e 5,676 m até o vértice 33, 253°49'41" e 7,998 m até o vértice 34, 222°54'36" e 12,484 m até o vértice 35, 243°16'59" e 9,418 m até o vértice 36, 239°51'49" e 10,783 m até o vértice 37, 252°42'35" e 8,250 m até o vértice 38, 273°28'09" e 7,995 m até o vértice 39, 246°43'32" e 14,974 m até o vértice 40, 251°56'02" e 7,641 m até o vértice 41, 259°29'20" e 18,244 m até o vértice 42, 245°42'42" e 11,965 m até o vértice 43, 264°38'16" e 8,939 m até o vértice 44, 255°21'19" e 11,676 m até o vértice 46, 222°45'57" e 7,600 m até o vértice 46, 228°39'10" e 9,857 m até o vértice 47, 254°07'28" e 16,819 m até o vértice 48, 260°10'39" e 10,880 m até o vértice 49, 229°57'45" e 20,973 m até o vértice 50, 255°15'59" e 11,664 m até o vértice 51, 173°41'38" e 11,526 m até o vértice 52, 210°11'48" e 7,320 m até o vértice 53, 171°57'23" e 9,312 m até o vértice 54, 169°40'46" e 13,198 m até o vértice 55, 199°14'19" e 9,835 m até o vértice 56, junto ao afluente do ribeirão Santa Barbara; deste, segue pelo referido ribeirão Santa Barbara, água acima e confrontando do outro lado com **JOSÉ CARLOS SEGARRA RICCI-FAZENDA BAGUASSÚ - (Mat. 40.690)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°57'52" e 33,982 m até o vértice 57, 4°39'46" e 26,386 m até o vértice 58, 352°48'08" e 27,511 m até o vértice 59, 32°21'51" e 41,643 m até o vértice 60, 14°24'34" e 12,846 m até o vértice 61, 326°03'38" e 27,341 m até o vértice 62, 343°40'38" e 26,195 m até o vértice 63, 282°17'17" e 14,637 m até o vértice 64, 5°56'42" e 36,605 m até o vértice 65, 31°49'40" e 27,648 m até o vértice 66, 46°37'18" e 27,435 m até o vértice 67, 7° 50'25" e 64,329 m até o vértice 68, 89°37'15" e 14,505 m até o vértice 69, 66°19'36" e 39,467 m até o vértice 70, 32°40'46" e 46,105 m até o vértice 71, 65°32'37" e 26,079 m até o vértice 72, 67°32'45" e 49,719 m até o vértice 73, 79°11'23" e 17,341 m até o vértice 74, 9°01'14" e 14,204 m até o vértice 75, 57°47'03" e 22,142 m até o vértice 76, 95°18'26" e 11,817 m até o vértice 77, 68°10'20" e 8,042 m até o vértice 78, 82°08'12" e 31,269 m até o vértice 79, 30°39'24" e 24,456 m até o vértice 80, 57°52'03" e 24,182 m até o vértice 81, 19°47'37" e 19,472 m

até o vértice 82, 38°05'22" e 21,709 m até o vértice 83, 23°53'42" e 85,076 m até o vértice 84, 3°16'51" e 37,725 m até o vértice 85, 24°49'35" e 50,570 m até o vértice 86, 58°17'06" e 15,475 m até o vértice 87, 30°20'44" e 31,458 m até o vértice 88, 59°15'40" e 29,095 m até o vértice 89, 40°26'57" e 40,541 m até o vértice 90, 52°46'57" e 28,595 m até o vértice 91, 24°54'14" e 21,860 m até o vértice 92, 28°48'15" e 86,007 m até o vértice 93, 25°37'57" e 33,581 m até o vértice 94, junto ao eixo da barragem de um açude, deste, segue pelo eixo do referido açude e confrontando ainda com **JOSÉ CARLOS SEGARRA RICCI - FAZENDA BAGUASSÚ - (Mal. 40.690)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°54'21" e 108,712 m até o vértice 95, deste, segue por cerca, na mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°41'07" e 141,418 m até o vértice 96, deste, deflete a direita, segue confrontando com a área **ÁREA REMANESCENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°04'04" e 199,092 m até o vértice 98, 206°24'20" e 614,837 m até o vértice 99, 140°01'06" e 225,614 m até o vértice 100, 95°36'22" e 230,749 m até o vértice 11, ponto inicial da descrição, fechando assim um perímetro acima descrito, que encerra a área de 60,5047 ha .
Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Avaré, aos 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.723, de 08 de maio de 2008

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-
Membros:- **Dr. DENILSON ROCHA ZIROLDO – Dentista**

BETHINA DE ARRUDA MOTA – Arquiteta
ADRIANA FERRAZ – Médica Veterinária
MARIA CRISTINA SALIBA DE ARRUDA CAMPOS - Advogada

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto nº 1.540, de 27 de agosto de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

COMUNICADO
O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.

INFORMAÇÕES
08007722196

Decreto nº 1.727, de 09 de maio de 2008

(Reorganiza o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência Física - CMPPD.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica **REORGANIZADO**, na forma abaixo, e nos termos da Lei Municipal nº 68, de 18 de maio de 2001, o **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD):-**
Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços aos Deficientes:

Titular:- Vera Lúcia Centeno Garcia

Suplente:- Cristine Leme da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Titular:- Alex Sandro Soares Castilho

Suplente:- Benedita Neuza Bento Oliveira

Representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência:

Titular :- Nelson T. Nakata

Suplente:- José Renato Fusco

Representantes de Clubes de Serviços:

Titular:- José Ricardo Cegarra

Titular:- Oswaldo Rizo

Suplente:- Shinya Takahaghi

Suplente:- Wilson Roesener

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular:- Marli Aparecida de Almeida

Suplente:- Lisete Giordano Leonel Corrêa

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular:- Nilson Luis dos Santos

Suplente:- Juraci Antunes da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular:- Marcia Regina de Souza

Suplente:- América Aguilar Campos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:- Camila de Carla Bove

Suplente:- Celia Regina Oliveira dos Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular:- Clodoaldo da Silva

Suplente:- Luiz Germano Volpi

Representantes da Secretaria Municipal da Cultura:

Titular:- Ozenita Pereira das Chagas

Suplente:- Adriana Barreto Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular:- Antonio Carlos Pimentel

Suplente:- Benedito Sanches Carrion

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL
O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.
LIGAÇÃO GRATUITA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Decreto n.º 1.729, de 15 de maio de 2008

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, de propriedade de **JOÃO BATISTA FERREIRA**, localizada na Chácara Barrocão, nesta cidade, que será utilizada para abertura de rua.

Local:- Chácara Barrocão;**Proprietário**:- João Batista Ferreira;**Área**:- 8.192,28 metros quadrados**Valor** : R\$ 1,00 (hum real)**Descrição da Área** :-

UM IMÓVEL URBANO contendo a área de 8.192,28 m², dentro das seguintes divisas e confrontações:- As divisas desta área inicia - se no marco nº1, cravado na margem da Rua José Geraldo Martins da Costa e cerca de divisa com a Estância Cruzeiro, deste marco segue por cerca na confrontação com a Estância Cruzeiro, nos seguintes rumos e distâncias- 72º21'08"NE, 110,681 metros até o marco nº2; 83º07'07"NE, 72,312 metros até o marco nº3; 87º28'16"SE, 19,903 metros até o marco nº4; 87º51'36"SE, 27,094 metros até o marco nº5; 87º44'27"SE, 28,621 metros até o marco nº6, cravado na cerca de divisa; deste marco deflete a direita e segue por cerca na confrontação por diversos confrontantes, no rumo 78º54'00"SE, a distância de 20,972 metros até o marco nº6A, cravado na cerca de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com a Área Remanescente da Chácara Barrocão, nos seguintes rumos e distâncias- em curva de concordância 25,000 metros até o marco nº22K; 87º44'27"NW, 27,524 metros até o marco nº22J; 87º51'36"NW, 27,127 metros até o marco nº22i; 87º28'16"NW, 18,798 metros até o marco nº22H; 83º07'07"SW, 69,840 metros até o marco nº22G; 72º21'08"SW, 46,160 metros até o marco nº22F; em curva de concordância a distância de 34,054 metros até o marco nº22E, cravado na margem e bifurcação com o Prolongamento da Rua Professor Azurara; deste marco deflete a esquerda e segue margeando o Prolongamento da Rua Professor Azurara, nos seguintes rumos e distâncias:- 65º38'08"SE, 179,371 metros até o marco nº22D; em curva de concordância a distância de 17,883 metros até o marco nº22C; 41º54'08"NE, 11,607 metros até o marco nº22B, em curva de concordância 6,990 metros até o marco nº22A; 57º59'38"SE, 13,921 metros até o marco nº22, cravado na margem da Rua Professor Azurara; deste marco deflete a direita e segue margeando a Rua Professor Azurara, no rumo 56º13'09"SW, a distância de 11,544 metros até o marco nº23, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a esquerda e segue na confrontação com diversos confrontantes, no rumo 41º54'08"SW, a distância de 29,091 metros até o marco nº24, cravado no canto de divisa; deste marco deflete a direita e segue na confrontação com a Rede Ferroviária Federal (Malha Paulista), no rumo 65º38'08"NW, a distância de 266,731 metros até o marco nº25, cravado na margem da Rua José Geraldo Martins da Costa; deste marco deflete a direita e segue margeando a Rua José Geraldo Martins da Costa, no rumo 25º57'12"NE, a distância de 7,750 metros até o marco nº1, marco este que serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CELIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA****Portaria n.º 2.895, de 07 de maio de 2008**

(Dispõe sobre designação de funcionário.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**, pela presente portaria, designar a Arquitecta **BETHINA DE ARRUDA MOTA**, **CREA 5061077412**, como responsável pela emissão de certidão de uso de solo e análise e aprovação de projetos junto à Secretaria Municipal de Habitação, a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 011/2008**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que onde se lê **AGENTE DE SAÚDE**, leia-se **AUXILIAR DE SAÚDE** e **ratifica** os demais itens do referido edital. Avaré, 13 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 043/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 002/2008.

Class. Nome

- 20º **Patricia Muniz Pereira**
- 21º **Katia Cristina Kruliski**
- 22º **Cristina de Oliveira Nunes**
- 23º **Luciane Maria Cruz**
- 24º **Mariane Aparecida Fusco**
- 25º **Joel da Cruz**
- 26º **Cristiane de Oliveira Pereira**
- 27º **Danielle de Lima Estaneli**
- 28º **Susimara de Souza M. de Oliveira**
- 29º **Bruno Alves Rodrigues de Souza**
- 30º **Fatima Leila da Silva Leite**
- 31º **Bel Ami Nunes**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 044/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PROFESSOR MONITOR** do Processo Seletivo nº 001/2008.

Class. Nome

- 13º **Suzete de Fatima Russo Santos**
- 14º **Angela Cristina Moreira**
- 15º **Priscila Aparecida Juvêncio**
- 16º **Camila Tavares Bento**
- 17º **Talita Pires de Souza Pinto**
- 18º **Josiane Carminati Rodrigues**
- 19º **Natascha Carolina de Oliveira**
- 20º **Maria de Lourdes B. de Oliveira**
- 21º **Claudia Elaine Sextaro**
- 22º **Michelle Carolina Loyola**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré no Paço Municipal,
Centro Administrativo e nas
Bancas de Jornais**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 045/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **Agente Comunitário da Saúde** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o **PSF – II Dr. Fernando Hirata**.

Class. Nome**Duilio Gambini****06º Maria Aparecida Valeria Galego**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 046/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **Agente Comunitário da Saúde** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o **PSF – I Dr. Cecilio Jorge Neto**.

Class. Nome**Assentamento Santa Adelaide****02º Luciene da Silva Sois**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 047/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **Agente Comunitário da Saúde** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o **PSF – III Dr. Dante Cavecci**.

Class. Nome**Distrito de Barra Grande****02º Joana Darc Ferreira Alves****Class. Nome****Paineiras****05º Adenilce Aparecida Alexandre**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 052/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **ENFERMEIRO** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o **PSF – IV Dr. Carlos A. Bandeira**.

Class. Nome**07º Glenda Mara de Magalhães Barbosa**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 048/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **Agente Comunitário da Saúde** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o PSF – V

Class. Nome
Plimec
03º Fatima Aparecida Sebastião

Class. Nome
Vila Martins III
03º Claudeli Pereira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 049/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **Agente Comunitário da Saúde** do Processo Seletivo nº 011/2007, para o PSF – IV Dr. Carlos A. Bandeira.

Class. Nome
Paraíso
05º Daniela Caroline dos Santos
06º Aline Evelin Dias Bueno
07º Miriã Faria Eleodoro

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 050/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** do Processo Seletivo nº 006/2008, para o PSF – II Dr. Fernando Hirata.

Class. Nome
06º Elaine Martins

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 051/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Processo Seletivo nº 006/2008, para o PSF – III Dr. Dante Cavecci.

Class. Nome
05º Maria de Jesus Alves Pereira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 053/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego público de **MONITOR DISCIPLINAR** do Processo Seletivo nº 008/2008.

Class. Nome
01º Efraim Moreira
02º Adriano Couto de Arruda
03º Marcio Antonio Chardulo

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 13 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 054/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para a função pública de **MÉDICO** do Processo Seletivo nº 006/2008, para o Programa Saúde da Família.

Class. Nome
01º João Ortiz

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 13 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** do Concurso Público nº 002/2007, homologado pelo Decreto nº 1.635 de 09/01/2008 publicado em 12/01/2008:

Class. Nº Inscr. Nome
01º 00365 Gisele de Jesus Martins Rosa

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2008

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class. Nº Inscr. Nome
01º 0001 Francisco Romulo Rodrigues Stos Zamberlan

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 14 de maio de 2008.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

Edital de Notificação 004/2008 Referente a Tomada de Preço nº 017/08 Processo nº 091/08

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto e implantação de guias pré-fabricadas nos seguintes trechos: Rua das Orquídeas – trecho da Avenida Ângelo Contrucci até o contorno nas duas pistas e Rua Monte Alto - trecho da Avenida Ângelo Contrucci até o contorno nas duas pistas.

O MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas:

Obra: Execução e pavimentação em lajota e implantação de guias pré-fabricadas.

Locais:

Rua das Orquídeas – trecho da Avenida Ângelo Contrucci até o contorno nas duas pistas e Rua Monte Alto - trecho da Avenida Ângelo Contrucci até o contorno nas duas pistas.

Quantidades:

Rua Monte Alto:

Guias 443,00 ml
Lajotas 1.415,28 m²

Rua das Orquídeas:

Guias 400,00 ml
Lajotas 1.247,00 m²

1- MATERIAIS:

1.1 - Lajota sextavada de concreto para pavimentação: Trata-se de revestimento fabricado com mistura de agregados e cimento Portland, em formato hexagonal, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm x 8 cm de espessura, 30 Mpa de resistência e guias de concreto pré-moldadas, padrão Prefeitura Municipal de Avaré.

1.2 – Guias pré-fabricadas de concreto: Trata-se de peças pré-moldadas de concreto destinadas ao arremate ao final da área pavimentada, para o encabeçamento e travamento das lajotas nas dimensões: comprimento = 80 cm / altura = 30 cm / base = 15 cm / topo = 12 cm.

1.3 - Resistência: Deverão apresentar resistência à compressão simples aos 28 dias de idade, no mínimo, de 30 Mpa.

1.4 - Generalidade: Deverão estar ausentes de trincas, fraturas ou outros defeitos, não podendo apresentar deformações com relação ao seu formato, bem como à sua espessura, devendo também estar em conformidade com a NBR- 9781 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2- ASSENTAMENTO

2.1 - Locação Topográfica da Obra: A obra Deverá ser demarcada topograficamente, de acordo com as plantas do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Avaré, bem com o seu nivelamento topográfico, visando dar o perfeito escoamento necessário às águas pluviais em concordância com as vias existentes.

2.2 - Abertura e preparo de caixa: Deverá ser realizada a abertura e preparo da caixa do leito carroçável, para posterior recebimento da pavimentação.

2.3 - Colchão de Areia: Deverá ser esparramada uma camada de areia de estrada, com espessura solta da ordem de 10 cm, visando o recebimento da pavimentação.

2.4 - Assentamento: O assentamento das lajotas deverá estar compatível com as normas técnicas estabelecidas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Avaré, devendo os mesmos progredir longitudinalmente ao eixo da via. As juntas das lajotas não deverão ser maiores que 1,50 cm.

2.5 - Acabamento e rejuntamento: Após o assentamento, o piso deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, com teor de umidade que permita o espalhamento em todos os vãos de rejunte, através de vassourão de piaçava.

3 - EQUIPAMENTOS:

3.1 - Fábrica de lajotas e guias: Os pisos deverão ser fabricados em Vibro-Prensa ou equipamento similar, para que atinjam a resistência especificada no item 1.3 deste memorial. As Guias deverão ser fabricadas em mesas vibratórias, para que o concreto tenha o adensamento necessário a sua resistência.

4 - DIVERSOS:

4.1 - O Transporte dos materiais fabricados, da fábrica até as vias públicas a serem pavimentadas, ficarão a cargo do licitante vencedor, bem como o fornecimento de areia de estrada para o Colchão de assentamento. O cimento e areia para o acabamento junto às guias e rejuntamento também. Depois de executada a pavimentação, deverá ser aterrado por detrás das guias, devidamente compactado na largura do passeio público, ao longo da extensão, em qualidade suficiente para seu devido escoramento.

4.2 - Limpeza geral da obra: Constará de retirada de sobras de lajota, guias e demais entulhos que tenham ficado no local durante a execução das obras.

Observação:

1º) Fica determinado que a fiscalização da Prefeitura irá fazer coleta das amostras das lajotas nos trechos a serem implantadas para ensaios da resistência do concreto das mesmas.

2º) A empresa contratada deverá providenciar a sinalização da obra de acordo com as normas técnicas se responsabilizando assim por qualquer acidente que possa ocorrer com relação ao tráfego de pedestres, veículos e demais usuários.

2 - CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1 - Será lançada aos contribuintes das Ruas beneficiada, através de contribuição de melhoria, a importância despendida pelo Município, no total de R\$ 104.981,80 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e hum reais e oitenta centavos), levando-se em conta a testada real beneficiada dos imóveis particulares, ficando a cargo da municipalidade o valor das testadas onde houver incidências sobre áreas lindéiras a canteiros centrais ou áreas verdes da municipalidade.

2.2 - A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3 - O valor do metro linear de testada para fins de cobrança de contribuição de melhoria da referida via pública referente a guias e lajotas serão os seguintes:

a) Rua Monte Alto (Colina Verde) R\$ 119,00

b) Rua das Orquídeas (Colina Verde) R\$ 119,00

Observação: a diferença de valores de incidência sobre testadas de imóveis à cima descritas, deve-se a diferença de largura dos leitos carroçáveis, das vias públicas ora beneficiadas.

3 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4 - ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 - BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua Monte Alto (trecho parcial) – Parque Residencial Colina Verde					
01	Saulo Fogaça	181	169	011	12,60
02	José Irineu Martins	169	169	012	12,00
03	Nilson Bruno Evangelista	0	169	013	12,00
04	Hermes Cândido de Almeida	0	169	014	12,00
05	M. A de Almeida Empreendimentos	0	169	015	12,00
06	M. A de Almeida Empreendimentos	0	169	016	12,00
07	Renata Cristina Rowe de Oliveira	109	169	017	12,00
08	Fernando César Becca Borges	0	169	018	14,45
09	Cláudio Pereira dos Santos	193	169	019	12,50
10	José Adão Aizique	0	170	001	26,50
11	José Carlos de Lima	0	170	002	25,50
12	Sueli Convento	0	170	003	16,50
13	Fabio Kerr do Amaral	0	170	004	14,00
14	Eugênio Lourenzo Caputi	0	170	005	9,50

Item	Contribuinte: Zona Cadastral – SETOR 4	Nº do Imóvel	Nº da Quadra Cadastral	Nº do Lote Cadastral	Testada ml
Rua da Orquídeas – Parque Residencial Colina Verde					
01	José Adão Aizique	99	170	006	26,50
02	Mauro Fernandes	0	170	007	26,00
03	Carlos Ramires	0	170	008	16,00
04	Nei Antônio Castro	0	170	009	13,60
05	Nei Antônio Castro	0	170	010	11,65
06	Antônio Carlos César	0	172	001	14,00
07	Luiz Carlos Souza Lara	0	172	002	12,00
08	Flávio José Abad	0	172	003	10,50
09	Irineu Albano	0	172	004	10,50
10	João Manoel Moutinho	0	172	005	11,00
11	Rodiner Guidote	0	172	006	11,00
12	Rodiner Guidote	0	172	007	11,00
13	Rodiner Guidote	0	172	008	15,00

Avaré, 15 de Maio de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

OFÍCIO DA PREFEITURA ENCAMINHADO A SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO DISPONIBILIZANDO A ÁREA DE DOAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DE AVARÉ



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, em 14 de maio de 2008.

Of. nº 198/2008/D

Excelentíssimo Senhor,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar providências que se fizerem necessárias para construir um Fórum para a Comarca de Avaré, pertencente a 24ª Circunscrição Judiciária do Estado de São Paulo, haja vista que o prédio atual possui mais de quarenta anos e há muito deixou de atender às necessidades da cidade.

Nesse sentido, informo que esta Prefeitura disponibiliza desde já uma área de 7.940,00 m, situada na Avenida Itália, que já pertence a esta Municipalidade, além do acréscimo de uma área de 6.786,42 m, situada no mesmo endereço que será acrescentada ao terreno disponibilizado ao prédio do Fórum, totalizando 14.726,42 m.

A documentação e o levantamento planimétrico dessa área serão prontamente fornecidos assim que ocorrer a visita dos técnicos dessa Secretaria para análise da referida área disponibilizada.

No entanto, para melhor visualização, remetemos CROQUI simplificado do local, com indicação da área a ser destinada ao novo Fórum.

Seguem ainda manifestos do Juiz Director do Fórum de Avaré, do Promotor de Justiça Secretário do Ministério Público de Avaré, do presidente da OAB de Avaré e do Presidente da Câmara de Vereadores de Avaré manifestando apoio à construção do novo Fórum.

Por fim, solicitamos que o trâmite seja feito com urgência tendo em vista a necessidade local com agendamento cetera de visita técnica de técnicos da Secretaria de Justiça para avaliação de área fornecida por esta Prefeitura para tal finalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Respeitosamente,

JOSE ROBERTO MENDES SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY
DD. SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - Capital



Campeonato Municipal de Futebol começa em junho

Começa em junho uma das maiores competições de futebol de campo em Avaré, o Campeonato Municipal da 1ª e 2ª Divisão que contará com a participação de mais de 40 times, sendo que 10 times disputarão a 1ª e 30 a 2ª divisão.

O coordenador de

futebol Benedito da Silva comunica que para 2009, as 6 melhores equipes da segunda divisão para a 1ª divisão.

O campeonato é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

1ª Divisão

Grupo 1

Comunitário
Vila Jardim
América
Operário
Três Coqueiros

Grupo 2

São Pedro/Sport Soro
Grêmio Vera Cruz
Paineiras
Vila Nova
San Marinos

CONFIRA OS RESULTADO DOS JOGOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – ADUTO

Rodada – dia 14 de maio – Kim Negrão

Bar do Bola 03 x 02 Deixaketos – A
Botafogo F. S. 03 x 05 Pratânia – Juvenil
Status Bar 01 x 01 Banca da Economia
(valendo pela 14ª Copa Revelação Regional)

Rodada – 15 de maio – Kim Negrão

Tiro de Guerra 00 x 06 Deixaketos – B
São Manuel 06 x 05 Semel/Taquarituba – Infante
Botafogo F.S. 10 x 03 Arizona V. L/M Celular
(valendo pela 14ª Copa Revelação Regional)

CONFIRA OS PRÓXIMOS JOGOS

3º rodada – 19 de maio – Kim Negrão

1º Jogo – 19h30

Deixaketos-A x Arizona V.L/M Celular

2º Jogo – 20h30

Banca da Economia x Deixaketos-B

A organização do campeonato comunica que a fase do Mata/Mata começa no dia 4 e 6 de junho, semi-final dia 11, final dia 13 ou 20 de junho.

Lembramos que a tolerância de 30 minutos será somente para o 1º jogo de cada rodada. Os demais jogos não terá essa tolerância.

Os documentos dos atletas, dirigentes e massagista terão que ser entregues na mesa, todos os jogos e devolvido no final do mesmo.

CÓPIA DO OFÍCIO RECEBIDO DO CEFET/SP AUTORIZANDO A PREFEITURA A DEMOLIR AS ANTIGAS CONSTRUÇÕES INACABADAS E LIMPEZA DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO A NOVA ESCOLA FEDERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO
R. Pedro Vicente, 625
Carandé - CEP 01109-010 - SP
Fone (11) 2763-7518 E-mail: dre@cefetsp.br

OFÍCIO Nº. 137 DRE/CEFET-SP

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Ao Sr.
Paulo Décio de Souza
Secretário Municipal de Planejamento e Obras
Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré-SP
CEP: 18705-010

Assunto: Solicitação de demolição de obra inacabada

Prezado Senhor,

1 Em atendimento ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – FASE II, o Município de Avaré contemplado com a instalação de uma Unidade de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo – CEFET-SP, apresentou como contrapartida obrigatória a doação de um terreno urbano onde será edificada a Unidade Avaré, cujos procedimentos foram concluídos.

2 Os Projetos Arquitetônico e Executivo elaborados pelos arquitetos José Antonio Gomes Heleno e Álvaro de Lima Castro, contratados pela Prefeitura, foram apresentados e aprovados pelo CEFET-SP. No entanto, as construções parciais e inacabadas existentes no terreno doado não puderam ser aproveitadas por se tratarem de obra antiga, em mau estado de conservação e, principalmente, sem condições de adequação física destes elementos nos espaços ali planejados.

3 Desta forma, para que possamos dar continuidade ao processo de construção do prédio, serão necessárias a demolição das edificações existentes e a limpeza do terreno, uma vez que estes serviços não foram previstos no custo de execução da obra em função da necessidade de ajuste dos recursos disponibilizados.

4 Assim sendo, solicitamos que a demolição e remoção dos escombros sejam realizadas pela Prefeitura.

Atenciosamente,

Arnaldo Augusto Cidrielo Borges
Diretor de Extensão

Prefeitura já possui Posto de Recebimento de Pneus Inservíveis



O Posto de recebimento e armazenamento de pneus inservíveis já está em pleno funcionamento no Galpão do antigo IBC

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fez uma parceria com a Reciclanip, empresa que dará destinação ambientalmente correta aos pneus inservíveis gerados no nosso município que, sem custos à municipalidade serão recolhidos pontualmente.

O Posto de recebi-

mento e armazenamento de pneus inservíveis já está em pleno funcionamento no Galpão do antigo IBC.

A Vigilância Sanitária de Avaré (VISA) está cooperando com a Secretaria de Meio Ambiente, oficializando as borracharias e geradores sobre esta parceria, já entregando mais de 80 notificações.

Os pneus inservíveis

que não forem devolvidos aos fornecedores/revendedores (conforme Resolução Conama Nº258 de 26 de agosto de 1999.) poderão ser encaminhados ao Posto de Recebimento e Armazenamento, as 3ª e 5ª feiras, das 12:00h às 16:30hs.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 3711.2573 e 3711.2559.



Os pneus inservíveis poderão ser encaminhados ao Posto de Recebimento e Armazenamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente promove visita técnica aos alunos do NOCAIJA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da Coordenadoria de Educação Ambiental promoveu mais uma visita técnica para o alunos do NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré, onde visitaram a Fazenda Mac-Lee e o Projeto Ambiental desenvolvido pelos Centros de Estudos Ecológicos de Avaré FREA-Mac Lee.

Tudo o que os alunos aprenderam em sala de aula, puderam conferir e ver de perto o reflorestamento e suas etapas, diversas espécies de árvores e muitas sementes. Ficaram encantados com as nascentes, de como brota a água e a preservação da mata ciliar. Tiveram muitas curiosidades sobre os diversos tipos de vegetação e de solos. Se interessaram pela compostagem e admi-



Alunos do NOCAIJA visitaram o Projeto Ambiental desenvolvido pelos Centros de Estudos Ecológicos de Avaré FREA-Mac Lee.

raram os pássaros e até mesmo os insetos que fazem parte daquele habitat. Timidamente visitaram os morceguinhos que até então, só eram conhecidos em “estorinhas” e desenho animado. Tudo aconteceu no percurso de uma trilha, divididos em grupos, com monitores do curso de Biologia, aprenderam e perguntaram sobre tudo que viram.

Dentro do Programa de Educação Ambiental, é fundamental

que as crianças tenham contato direto com a Natureza e tudo que ela nos oferece pois assim nasce um sentimento de respeito pelos seres vivos e o entendimento da razão pela qual precisa haver um equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação ambiental.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente agradece a recepção dada aos alunos e a oportunidade de enriquecer seus conhecimentos.

XVII Encontro Especial para Gestantes Trabalhadoras acontece no próximo dia 31 no FREA

A Secretaria da Saúde em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) convida todas as gestantes para participar do **XVII Encontro Especial para Gestantes Trabalhadoras**, que contará com a presença da **Dra. Suzel Nardinelli** que ministrará palestra.

O Encontro sempre acontece no último sábado do mês e a próxima reunião se realizará no dia 31 de maio no anfiteatro do FREA, com horário previsto para às

8:00 horas. As mães que tiverem crianças até 10 anos poderão levá-las, pois enquanto ocorre a palestra haverá uma equipe, sob a supervisão de uma enfermeira, para cuidar das crianças e envolvê-las com atividades recreativas e no encerramento será oferecido lanche a todos os participantes.

O Programa de Atenção a Gestantes Trabalhadoras incentiva a participação no pré-natal, aos cuidados com a saúde da mulher e da criança, assim como esclarece e

defende os direitos e deveres da mulher trabalhadora enquanto gestante diante da sua atividade profissional.

Na reunião do mês de abril houve uma presença maciça de gestantes e familiares na palestra com a nutricionista **Cynthia Cristofalo**, que foi um verdadeiro sucesso.

Maiores informações nos PAS (Posto de Atendimento Sanitário) e ESF (Estratégia de Saúde da Família) mais próximo a você ou na Secretaria da Saúde e CEREST, telefone: 3732-7811.

PSF I promoveu semana especial às mães

A Estratégia Saúde da Família – Unidade “Dr. Cecílio Jorge Neto” (PSF I), no Bairro Brasil Novo, realizou de 05 a 09 de maio, sempre no período da tarde, uma programação especial para as mães dos bairros Vila Esperança, Vila Operária, Jardim Califórnia, Brasil Novo, Brabância II e Assentamento Santa Adelaide. O projeto desenvolvido tem como objetivo a prevenção de doenças e promoção da saúde, educando e orientando a população.

Cabeleireiras e manicures contribuíram durante a semana toda com cortes de cabelos gratuitos e unhas decorativas

tes de cabelos gratuitos e unhas decorativas, tendo sido atendidas 123 mães. Também foram realizadas coletas de papanicolau, verificação de pressão arterial, teste de glicemia capilar, avaliação odontológica e massagem corporal.

A finalização do evento aconteceu na sexta-feira, 09, com sorteio de brindes, entrega de rosas e distribuição de lanches às mães presentes, tudo ofertado pelo comércio avareense.

As três mães mais idosas presentes foram homenageadas com cestas de produtos de higiene

e beleza – Emília da Silva Bioni, de 94 anos, Benedita Alves Vieira 86 e Francisca de Paula, de 85. Duas mães com o maior número de filhos também receberam presentes, sendo elas Cleuza Miguel, de 54 anos e 13 filhos e Maria Bontempo, de 69 anos e 16 filhos.

A enfermeira responsável pelo PSF I, agradeceu a todas as mães que participaram, as escolas de cabeleireiros que colaboraram com o evento que teve o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Saúde.



Equipe do PSF I



Aproximadamente uma centena de mães participaram da festa promovida pelo PSF I na sexta-feira, 09



Cabeleireiras e manicures contribuíram durante a semana toda com cortes de cabelos gratuitos e unhas decorativas



Mães mais idosas presentes foram homenageadas

E.S.F do Paineiras realizou evento para o Dia das Mães

DIVULGAÇÃO



A E.S.F. - Unidade “Dr. Dante Cavecci” - Paineiras, com o Projeto Viva Mais, realizou no dia 08, o Evento Dias das Mães no salão da APAE, com palestra sobre a importância do afeto, minis-

trado pelo terapeuta holístico Neto Guazzelli, tendo como mestre de cerimônia o Sr. Tadeu Florentino de Almeida. Em seguida, houve apresentação de teatro de fantoches, da senhora Luzina,

show com César Tegani e sorteio de brindes, seguido de lanche para as mães.

O evento teve total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e Secretaria de Saúde.

PAS do Bonsucesso realizará coleta de PapaNicolau

O PAS do Bonsucesso estará realizando no próximo dia 23, a partir das 19h00, coletas de PapaNicolau.

Todas as mulheres que estejam interessadas deverão fazer o agendamento antecipado que começou no último dia 8.

PapaNicolau

O PapaNicolau é o exame que previne o câncer de colo uterino. Deve ser realizado em todas as mulheres

com vida sexualmente ativa, pelo menos uma vez ao ano. Se o resultado do for negativo por três anos seguidos, a mulher pode fazê-lo de 3 em 3 anos.

Consiste na coleta de material do colo uterino para exame em laboratório.

O exame não é somente uma maneira de diagnosticar a doença, mas serve principalmente para determinar o risco de uma mulher vir a

desenvolver o câncer.

Os Fatores de risco para o desenvolvimento de câncer de colo de útero são: início precoce da atividade sexual, número elevado de parceiros sexuais, multiparidade (terido vários filhos), antecedentes de doença sexualmente transmissível e falta de higiene pessoal.

Lembre-se que a prevenção é sempre o melhor remédio!

Novo semáforo visa dar maior segurança aos motoristas e pedestres

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, instalou novo semáforo no cruzamento da Rua São Paulo com Rio de Janeiro, com objetivo de melhorar o fluxo de trânsito no local, considerando-se que dará também melhores condições de acesso ao centro da cidade aos visitantes.

Cruzamento da Rua São Paulo com Rio de Janeiro ganha novo semáforo



Cruzamento da Rua São Paulo com Rio de Janeiro ganha novo semáforo

COMUNICADO

○ PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.

INFORMAÇÕES
08007722196

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

Prefeitura demarca ampliação da área da Zona Azul



MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já esta demarcando a área de ampliação da Zona Azul nos trechos da Rua Goiás e Mato Grosso entre as Ruas São Paulo e Santa Catarina, onde a partir da próxima semana com a finalização da demarcação de solo e colocação de placas já estará em operação o novo trecho ampliado.

A ampliação é uma reivindicação de comerciantes do local ampliado